

Novas atividades profissionais no contexto da Governança Digital e suas primeiras repercussões no dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC da UFPEL

Francisco de Paula Marques Rodrigues¹, Alfredo Luiz da Costa Tillmann¹, José Hiram Salengue Noguez¹, Eduardo Maroñas Monks¹

¹Superintendência de Gestão da Informação e Comunicação (SUGIC) – Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Pelotas – RS – Brasil.

fpmr@ufpel.edu.br, tillmann@ufpel.edu.br, hiram.noguez@ufpel.edu.br, emmonks@ufpel.edu.br,

Resumo. *Este artigo propõe a inclusão de novas atividades profissionais no rol das tarefas do Quadro de TIC da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).*

Palavras-chave. *Gestão e governança de TIC. Quadro de Pessoal de TIC. Governança Digital.*

1. Introdução

Esta sistematização soma-se a “sequência do processo de dimensionamento do quadro de pessoal de TIC da UFPEL a partir do referencial sugerido pelo SISP” e compõe o rol de necessidades da chamada Área Temática de Governança de TIC do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade (UFPEL, 2019).

Reitera-se que nos trabalhos anteriores: “Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC...” (UFPEL, 2018) e “Uma reconfiguração de saberes a respeito dos usuários de TI...” (UFPEL, 2020) trataram-se, respectivamente, do relatório quali-quantitativo de pessoal necessário ao atendimento das demandas da Universidade, e do significativo número de usuários que assumem cada vez mais o protagonismo das soluções de TI disponibilizadas à comunidade.

Embora houvesse uma expectativa de intensificar em curto prazo estudos complementares acerca desses servidores, chamados protagonistas da área de TI, investigando suas práticas *in loco*, o contexto do trabalho remoto, decorrente da pandemia, somado à chamada Estratégia de Governo Digital repercutiram diretamente sobre os afazeres profissionais do quadro de pessoal de TIC e de outros colaboradores da área de TI na Universidade.

Sendo assim, um dos objetivos desta sistematização foi construir uma primeira análise a respeito de como a Universidade adaptou-se após, repentinamente, precisar privilegiar a Educação a Distância, o Trabalho Remoto, a Teleconferência, além de outras atividades agrupadas no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Por fim, espera-se sensibilizar o maior número possível de colaboradores a engajar-se nessas novas atividades, incorporando habilidades inéditas as suas competências profissionais. Existe a expectativa, inclusive, de viabilizar-se uma capacitação a distância a respeito destas inovações.

2. Método

A estratégia metodológica que se optou foi semelhante à utilizada em UFPEL (2018, 2020), ou seja, promover a atualização do quadro de pessoal de TIC e também valer-se da adaptação de Gartner (2005, *apud* UFPEL, 2012) em relação à qualificação aproximada de pessoal de TIC por atividade.

Nesse sentido, pretendeu-se verificar, no início de 2021, como estaria reequilibrado o rol de atividades profissionais do quadro de pessoal de TIC, considerando as constatações identificadas anteriormente à pandemia e à Estratégia de Governo digital. Relembre-se na Tabela 1 da situação verificada nesse período.

Tabela 1 - Qualificação de pessoal de TI por atividade - UFPEL (2020)

Atividade	Quant.
Desenvolvimento de Sistemas (codificação, testes e projeto)	16
Suporte e Manutenção de Aplicativos	
Administração de base de dados	17
Produção / Operações	
Redes e Segurança	
Planejamento e Arquitetura	
Gerenciamento de Relacionamentos	16
Administração de TIC (Governança)	3
Atendimento (<i>help desk</i>)	30
Outras atividades não categorizadas nesse estudo como, por exemplo, Educação a Distância, Comunicação Social, Mapeamento de Processos, Manutenção de Equipamentos.	30

3 Resultados

Considerando-se o organograma da Superintendência de Gestão da Informação e Comunicação (SUGIC), quantificou-se o seguinte: 13 servidores do cargo de Analista de TI, sendo cinco vinculados à Coordenação de Redes e Infraestrutura (CREI) e oito pertencentes à Coordenação de Sistemas de Informação (CSI); 14 servidores do cargo de Técnico de TI, sendo seis da CREI e oito da CSI. Cabe destacar-se, ainda, que existem dois servidores do cargo de Assistente de Administração vinculados à CSI e que, pelo menos, o Superintendente e outros dois técnico-administrativos da SUGIC dedicam-se à área de TIC.

Quanto à dedicação do pessoal, constatou-se que o mesmo quantitativo de servidores apurado em 2020 havia estendido o rol de atividades que se apresentava na Tabela 1, explicitando-se o seguinte: Plano de Transformação Digital (transformação digital de serviços, unificação de canais digitais e interoperabilidade de sistemas); Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Plano de Dados Abertos; Plano Nacional de Internet das Coisas (IoT); Política Nacional de Segurança da Informação; Privacidade da Informação (LGPD etc); Mapeamento de Processos; Contratações (Catálogo de Soluções de TIC, Modelos, Contratos etc); Software Público (Catálogo, Software de Governo etc); Acessibilidade Digital; Educação a Distância e Teletrabalho. Reitera-se que a maioria dessas novas tarefas foram, de certo modo, impostas pela legislação com a chamada Estratégia de Governo Digital.

Em relação à Política Nacional de Segurança da Informação, ao Plano de Dados Abertos, ao Plano Nacional de Internet das Coisas e a Educação a Distância, parece relevante, também, destacarem-se alguns aspectos. Primeiro, considerando a Resolução CONSUN nº 40, que aprovou a POSIC, as portarias nºs 33 e 34, de 07/01/2021, designando, respectivamente, A Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes (ETIR), e de um Analista de TI, lotado na SUGIC, como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações da UFPEL.

O segundo, que a UFPEL designou outro Analista de TI, lotado na SUGIC, como Recenseurador Institucional (Portaria nº 137, de 25/01/2021), o qual, como legado, incorporou as tarefas associadas ao Plano de dados Abertos. O terceiro, que a UFPEL instituiu, em 29/06/2020, o Núcleo de Apoio à Tecnologias Educacionais (NATE), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), cujo protagonista (docente, designado pela Portaria nº 19, de 05/01/2021), além de agregar vários colaboradores e bolsistas, somou-se como importante reforço à atividade de Educação a Distância da Universidade. Por último, que a área de Internet das Coisas (IoT) passou a compor o rol de pesquisas promissoras da UFPEL, com projeto também coordenado por docente vinculado ao Centro de Engenharias (CEng).

Nesse sentido, apresenta-se a seguir a Tabela 2 (complementar a Tabela 1), contendo a compilação aproximada de pessoal de TI nestas novas atividades. Considerou-se como pessoas envolvidas nesta relação, o quantitativo descrito anteriormente, isto é, 36 servidores, cujas identificações estão em anexo.

Tabela 2 - Complementação da Tabela 1

Atividade	Quant.
Plano de Transformação Digital	02 DO01, AN05
Plano Diretor de TIC	04 DO01, AN05, AS01, AS03
Plano de Dados Abertos	02 AN04, AN10
Plano Nacional de Internet das Coisas (IoT)	01 DO03
Política Nacional de Segurança da Informação	04 AN01, AN07, AN13, TE13
Privacidade da Informação (LGPD etc)	04 AN01, AN05, AN10, AN13
Mapeamento de Processos	02 AS02, AU04
Contratações (Catálogo de Soluções de TIC, Modelos, Contratos etc)	03 DO01, AN03, AN07
Software Público (Catálogo, Software de Governo etc)	03 DO01, AN03, AN07
Acessibilidade Digital	01 TE09
Educação a Distância	01 DO01
Gestão de Teletrabalho	02 DO01, AN10

Salienta-se, em relação à Tabela 1, que a categoria que se chamava anteriormente Administração de TIC (Governança), teve um notório crescimento e/ou valorização. Observe-se, também, que além da Governança, a Segurança da Informação, o Mapeamento de Processos, a Educação a Distância e a Gestão de Teletrabalho passaram a ser reconhecidas como novas atividades profissionais e não mais como subatividades.

Sendo assim, parece que tanto a pandemia, quanto a chamada Estratégia de Governo Digital repercutiram diretamente sobre os afazeres profissionais do quadro de pessoal de TIC e de outros colaboradores da área de TI na UFPEL.

4 Conclusões

A partir da constatação de que em um período inferior a doze meses o contexto da pandemia e mais a chamada Estratégia de Governo Digital provocaram um acréscimo significativo no rol de atividades do pessoal de TI e de outros colaboradores da área, será necessário redimensionar o quadro, acrescentando novas vagas aos cargos de TI em médio prazo, mas acima de tudo sensibilizar, em curto prazo, o maior número possível de colaboradores proativos a engajar-se nessas novas atividades, incorporando habilidades inéditas às suas competências profissionais.

Nesse sentido, parece oportuno que se recorde a Resolução MEC nº 5, de 16/11/2016, em que o Conselho Nacional de Educação instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais à área da Computação, abrangendo a maioria dos cursos de onde se origina o quadro de pessoal de TIC da UFPEL.

Essas Diretrizes Curriculares preconizam aos cursos projetos pedagógicos, que devem enunciar diferentes perfis profissionais, desejando aos formandos determinadas competências e habilidades, que certamente exigem os mais altos níveis de maturação da inteligência. Níveis esses plenamente ratificados no quadro de pessoal de TIC da UFPEL, onde se têm egressos aprovados em concursos públicos federais.

Uma competência é definida, conforme Perrenoud (2002, p. 19), como:

[...] a aptidão para enfrentar uma família de situações análogas, mobilizando de uma forma correta, rápida, pertinente e criativa, múltiplos recursos cognitivos: saberes, capacidades, microcompetências, informações, valores, atitudes, esquemas de percepção, de avaliação e de raciocínio.

Embora as definições teóricas dos termos “habilidades” e “competências” tenham concepções invertidas entre autores norte americanos e pesquisadores europeus, como podem ser observadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o conceito de aprendizagem parece estar associado ao conceito de mudança de comportamento, excluído deste toda alteração ocasionada pela maturação orgânica (maturidade). De acordo com Gagné (1971), essa mudança estaria diretamente relacionada ao desenvolvimento de novas habilidades. Em outras palavras, habilidade seria “o nível de proficiência em uma tarefa unitária ou numa configuração de tarefas” (Klausmeier e Goodwin, 1977, p. 69).

Sendo assim, as atividades profissionais surgidas recentemente em função do contexto da pandemia e também da chamada Estratégia de Governo Digital nada mais seriam do que novas habilidades incorporadas às competências do quadro de pessoal de TIC da UFPEL.

Por fim, a expectativa que se tinha de viabilizar à SUGIC uma capacitação a distância a respeito destas novas habilidades parece ser mais do que oportuna.

A ideia seria utilizar uma das plataformas de EaD disponíveis na UFPEL, e iniciar o mais breve possível um ciclo de palestras periódico, ministrado pelo próprio pessoal que já está engajado nessas novas atividades. Reitera-se que existem múltiplas possibilidades de interação nesses ambientes e se poderá usufruir da totalidade dessas multimídias.

5. Referências

- GAGNE, Robert Mills. **Como se realiza a aprendizagem**. Rio de Janeiro, RJ; Brasília, DF: Livros Técnicos e Científicos, 1971. 270 p. Tradução de Maria Therezinha Ramos Tovar. KLAUSMEIER, Herbert J., GOODWIN, William. Manual de psicologia educacional: aprendizagem e capacidades humanas. São Paulo, SP: Harper and Row, 1977. 605p.
- PERRENOUD, P. **Pour une approche pragmatique de l'évaluation formative**. *Mesure et évaluation en éducation*, 13 (4), 1991, p. 49-81. Janeiro/Junho 2019.
- PERRENOUD, P. et al. **As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação**. Trad. Cláudia Schilling e Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- UFPEL (Universidade Federal de Pelotas). **Dimensionamento do Quadro de Pessoal de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)**. Pelotas: UFPEL. 11 p. UFPEL, 2018.
- UFPEL (Universidade Federal de Pelotas). **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFPEL (2019-2021)**. Pelotas: UFPEL. 74 p. UFPEL, 2019.
- UFPEL (Universidade Federal de Pelotas). **Uma reconfiguração de saberes a respeito dos usuários de TI: o caso da UFPEL**. Pelotas: UFPEL. 5p. UFPEL, 2020.

6. Anexo

Tabela 3. Identificação dos sujeitos da pesquisa

Docentes	Identificação
Christiano Martino Otero Ávila	DO01
Júlio Carlos Balzano de Mattos	DO02
Maiquel Canabarro	DO03
Assistentes e Auxiliar em Administração	Identificação
Alfredo Luiz da Costa Tillmann	AS01
Biolange Oliveira Piegas	AS02
Leandro Stachovski Garcia	AS03
Milton Luis Rodrigues Bresque	AU04
Analistas de TI	Identificação
Cássio Soares Carvalho	AN01
Diego Saraiva de Oliveira	AN02
Eduardo Maroñas Monks	AN03
Fabrcio Gonzales Scaglioni	AN04
Francisco de Paula Marques Rodrigues	AN05
Henrique Ávila Vianna	AN06
Henrique de Vasconcellos Rippel	AN07
Jerônimo da Cunha Ramos	AN08
Jerônimo Feijó Noble da Rosa	AN09
José Hiram Salengue Noguez	AN10
Marcelo Alcântara Borges	AN11
Rafael Padilha da Silva	AN12
Ricardo Borges Almeida	AN13
Técnicos de TI	Identificação
Alexandre Gomes da Costa	TE01
Amanda Argou Cardozo	TE02
Augusto da Rosa Muniz	TE03
Cauê Duarte	TE04
Felipe Lemões Haertel	TE05
Gustavo Lima de Magalhães	TE06
Gustavo Mata Zechlinski	TE07
Jerônimo Medina Madruga	TE08
Leandro Weige Dias	TE09
Pablo de Chiaro Rosa	TE10
Rodrigo Padilha Silveira	TE11
Thiago Baneiro Cardoso	TE12
Thomas de Aguiar de Oliveira	TE13
Tiago Camargo Al-Alam	TE14
Vinicius Vieira dos Santos	TE15
Virginia Ortiz Andersson	TE16